



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.852 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 8.193/2015 desta Prefeitura:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada, a partir de 09 de novembro de 2015, a jornada de trabalho do servidor EDMUNDO CHIARATO JÚNIOR, portador do RG/SP. 17.743.010-2, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Clínica Médica, para 15 (quinze) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial 0a Portaria nº 6.107, 17 de janeiro de 2014.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
06 de novembro de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos